



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-8325

EDITAL N° 01/2010/EaDFSC/UFSC PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE

A Coordenadora do Curso de Licenciatura em Física na modalidade de distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES A DISTÂNCIA no curso de graduação em Física na modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1 - DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 - DO TUTOR A DISTÂNCIA

1.1.1 - DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor a distância atuará no campus da UFSC, junto ao departamento ao qual o curso é vinculado.

1.1.2 - DAS ATRIBUIÇÕES

O tutor a distância é o agente que faz a intermediação entre os estudantes e os professores, orientando os alunos, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA).

2 - DOS REQUISITOS

São requisitos para o preenchimento das vagas:

2.1 - possuir o candidato experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no ensino básico ou superior; **ou** possuir formação pós-graduada; **ou** estar vinculado a um programa de pós-graduação;

2.2 - ter o candidato o requisito respectivo à disciplina para a qual concorrerá à vaga:

Disciplinas	Requisitos
Física Básica C - I Estrutura da Matéria I Laboratório de Física I	a) curso superior completo em Licenciatura ou Bacharelado em Física; b) conhecimentos básicos de informática.
Instrumentação para o Ensino de Física B Estágio Supervisionado para o Ensino de Física A	a) curso superior completo em Licenciatura em Física; b) conhecimentos básicos de informática.
Cálculo III	a) curso superior completo em Licenciatura ou Bacharelado em Física ou em Matemática; b) conhecimentos básicos de informática.

3 - DAS VAGAS

Disciplina	Nº vagas
Física Básica C I	02
Estrutura da Matéria I	02
Laboratório de Física I	01
Instrumentação para o Ensino de Física B	02
Estágio Supervisionado para o Ensino de Física A	03
Cálculo III	02
TOTAL	12

4 - DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 - DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela coordenação do curso.

4.1.1 - Se necessário, a coordenação do curso poderá dispor horários de trabalho também às sextas-feiras à noite e aos sábados.

4.2 - DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa FNDE para tutores a distância e para tutores presenciais é de R\$ 765,00 (seiscentos reais) por mês.

5 - DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1 - DA DATA

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias **07 de junho e 21 de junho de 2010**.

5.2 - DO LOCAL

Os candidatos a tutores a distância efetuarão suas inscrições na secretaria do curso, na UFSC.

5.2.1 - O endereço do local das inscrições é:

Secretaria do Curso de Licenciatura em Física a Distância, Centro de Ciências Físicas e Matemáticas (CFM), UFSC, Campus Universitário - Trindade - Florianópolis/SC.

Fone: (48) 3721-6810.

5.3 - DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

5.3.1. Ficha de inscrição preenchida;

5.3.2. Curriculum vitae ou currículo lattes;

5.3.3. Cópia do documento de identidade;

5.3.4. Histórico Escolar.

6 - DA SELEÇÃO

A seleção para os candidatos a tutores a distância será realizada considerando o currículo e o histórico do candidato, os quais serão pontuados em até 100 pontos, distribuídos do seguinte modo:

6.1 - Nas disciplinas Física Básica C I, Estrutura da Matéria I, Instrumentação para o Ensino de Física B, Laboratório de Física I, Estágio Supervisionado A:

a) Experiência comprovada em Educação a Distância - 5 pontos para cada semestre (máximo 20 pontos);

b) Experiência como professor de Física no Ensino Médio - 1 ponto para cada semestre (máximo 10 pontos);

c) Experiência como professor de Física no Ensino Superior - 2 pontos para cada semestre (máximo 20 pontos);

d) Doutorado em Física ou em Ensino de Física - 20 pontos;

Mestrado em Física ou em Ensino de Física - 15 pontos;

Cursos de Especialização em Física - 2 pontos por curso (máximo 10 pontos);

e) Nota obtida na disciplina correspondente:

de 6,0 a 6,9 – 5 pontos;

de 7,0 a 7,9 – 10 pontos;

de 8,0 a 8,9 – 20 pontos;

de 9,0 a 10,0 – 30 pontos.

6.2 - Na disciplina de Cálculo II:

a) Experiência comprovada em Educação a Distância - 5 pontos para cada semestre (máximo 20 pontos);

b) Experiência como professor de Física ou Matemática no Ensino Médio - 1 ponto para cada semestre (máximo 10 pontos);

c) Experiência como professor de Física ou Matemática no Ensino Superior - 2 pontos para cada semestre (máximo 20 pontos);

d) Doutorado em Física ou Matemática ou em Ensino de Física ou de Matemática - 20 pontos;

Mestrado em Física ou Matemática ou em Ensino de Física ou de Matemática - 15 pontos;

Cursos de Especialização em Física ou em Matemática - 2 pontos por curso (máximo 10 pontos);

e) Nota obtida na disciplina correspondente:

de 6,0 a 6,9 – 5 pontos;

de 7,0 a 7,9 – 10 pontos;

de 8,0 a 8,9 – 20 pontos;

de 9,0 a 10,0 – 30 pontos.

6.3 - No caso da pós-graduação, apenas o título de maior valor será pontuado.

6.4 - Serão selecionados para atuar como tutores a distância os candidatos que obtiverem o maior número de pontos e cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas de cada disciplina.

6.4.1 - Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.4.2 - Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.4.1, será dada preferência ao candidato que tiver a maior titulação.

6.4.3 - Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

7 - DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora, que realizará a seleção do curso, será composta por professores designados através de portaria emitida pela coordenadora do Curso de Licenciatura em Física, modalidade a distância.

8 - DOS RESULTADOS

8.1 - O resultado final será divulgado na secretaria do curso e no endereço eletrônico www.ead.ufsc.br até o **dia 23 de junho de 2010**.

8.2 - Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.2.1 - O recurso deve ser interposto à **Coordenação do Curso de Física na modalidade a Distância da UFSC**, exclusivamente pelo candidato, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

8.2.2 - O recurso deverá:

a) conter o nome e o número do CPF do candidato;

b) ser fundamentado.

8.2.3 - O recurso deverá entregue na secretaria do curso.

8.2.4 - O recurso que não estiver de acordo com o disposto no item 8.2.2 ou que for apresentado fora do prazo estabelecido será liminarmente indeferido.

8.2.5 - O recurso será apreciado pela Comissão Examinadora do curso.

9 - DA CAPACITAÇÃO

9.1 - A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores.

9.2 - O curso de capacitação de tutores será realizado em data e local que será oportunamente definida e divulgada no portal www.ead.ufsc.br.

Florianópolis, 07 de junho de 2010.

Sônia Maria Correa Silva de Souza Cruz
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Física na modalidade a distância